



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: 0800 573 1575

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG  
E-mail: [gabinete@pirauba.mg.gov.br](mailto:gabinete@pirauba.mg.gov.br)

### AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

#### PROCESSO LICITATÓRIO N° 047|2025

#### INEXIGIBILIDADE N° 018|2025

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de projeto técnico educacional, para acompanhamento, monitoramento e apoio à gestão educacional do sistema municipal de ensino do município, abrangendo o estudo técnico com mentoria, com vistas à boa execução das políticas públicas educacionais, sobretudo mantendo a regularidade do município, o perfeito monitoramento do plano municipal de educação 2014/2024 e da elaboração do Plano Municipal de Educação 2025/2035 e demais peças orçamentárias e de planejamento pertinentes à educação municipal.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 047|2025 – Inexigibilidade n. 018|2025, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em serviços de projeto técnico educacional, para acompanhamento, monitoramento e apoio à gestão educacional do sistema municipal de ensino**, através da empresa **TEIA DE SABERES LTDA**, com base no Parecer Jurídico e no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, fundamentada no art. 74, III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos seguintes termos:

**CONTRATADA:** TEIA DE SABERES LTDA

**VALOR TOTAL:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e setecentos reais), a ser pago na importância de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registe-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 31 de março de 2025.

---

André Luis Salgado Xavier  
Prefeito Municipal de Piraúba